



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: nsb@pr.gov.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

### **DECRETO Nº 74/2017.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** Feriado Municipal no dia 04 de Dezembro de 2017, em comemoração a Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara.

§1º. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§2º. Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8:00 hs do dia 05/12/2017.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de Novembro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal